

Alerta Ambiental Nº 001/2025

Assunto: Infestação por *Aedes aegypti* nos municípios de Mato Grosso – janeiro/2025

1. Introdução

Como parte das atividades de Vigilância em Saúde Ambiental preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), foi realizada no mês de janeiro o primeiro **Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA)** do ano de 2025, com o objetivo de realizar a vigilância entomológica dos mosquitos *Aedes aegypti*, principal vetor da dengue, chikungunya e zika, nos municípios do estado de Mato Grosso.

2. Resultados

2.1 Infestação por *Aedes aegypti* e presença de *Aedes albopictus*

Dos 141¹ municípios de Mato Grosso, 135 realizaram o envio dos resultados dos levantamentos LIRAA/LIA neste primeiro ciclo de 2025, representando 95% do total de envios.

O levantamento realizado em janeiro de 2025 mostrou que 33 municípios (23,4%) se encontram em situação de **risco** para infestação pelo *Aedes aegypti*, enquanto 73 (51,8%) estão classificados como em **alerta**. Outros 29 municípios (20,6%) apresentam situação satisfatória, e para 6 municípios (4,2%) não há informações disponíveis (Figura 1).

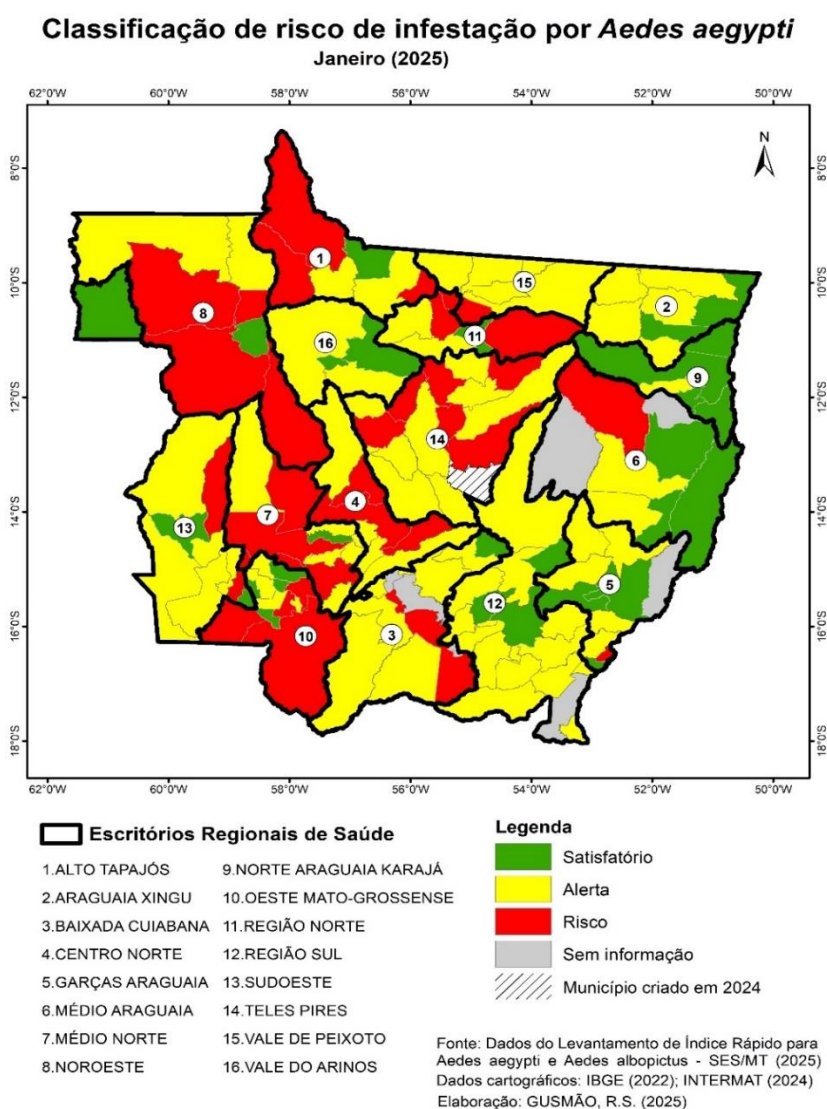
Os municípios classificados como em **risco** no primeiro LIRAA/LIA de 2025 são: Apicás, Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Colíder, Diamantino, Ipiranga do Norte, Jauru, Juína, Juruena, Lambari D'Oeste, Marcelândia, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Guarita, Nova Ubiratã, Porto Esperidião, Querência, Ribeirãozinho, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, Sinop, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Várzea Grande e Vera.

Os municípios classificados como em **alerta** no primeiro LIRAA/LIA de 2025 são: Água Boa, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Araguainha, Araputanga, Arenápolis, Barão de Melgaço, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D'Oeste,

¹ Oficialmente, o estado de Mato Grosso passou a ter 142 municípios a partir de 2024, com a criação de Boa Esperança do Norte. Porém, este município ainda não iniciou suas atividades de levantamento de índice para *Aedes aegypti*.

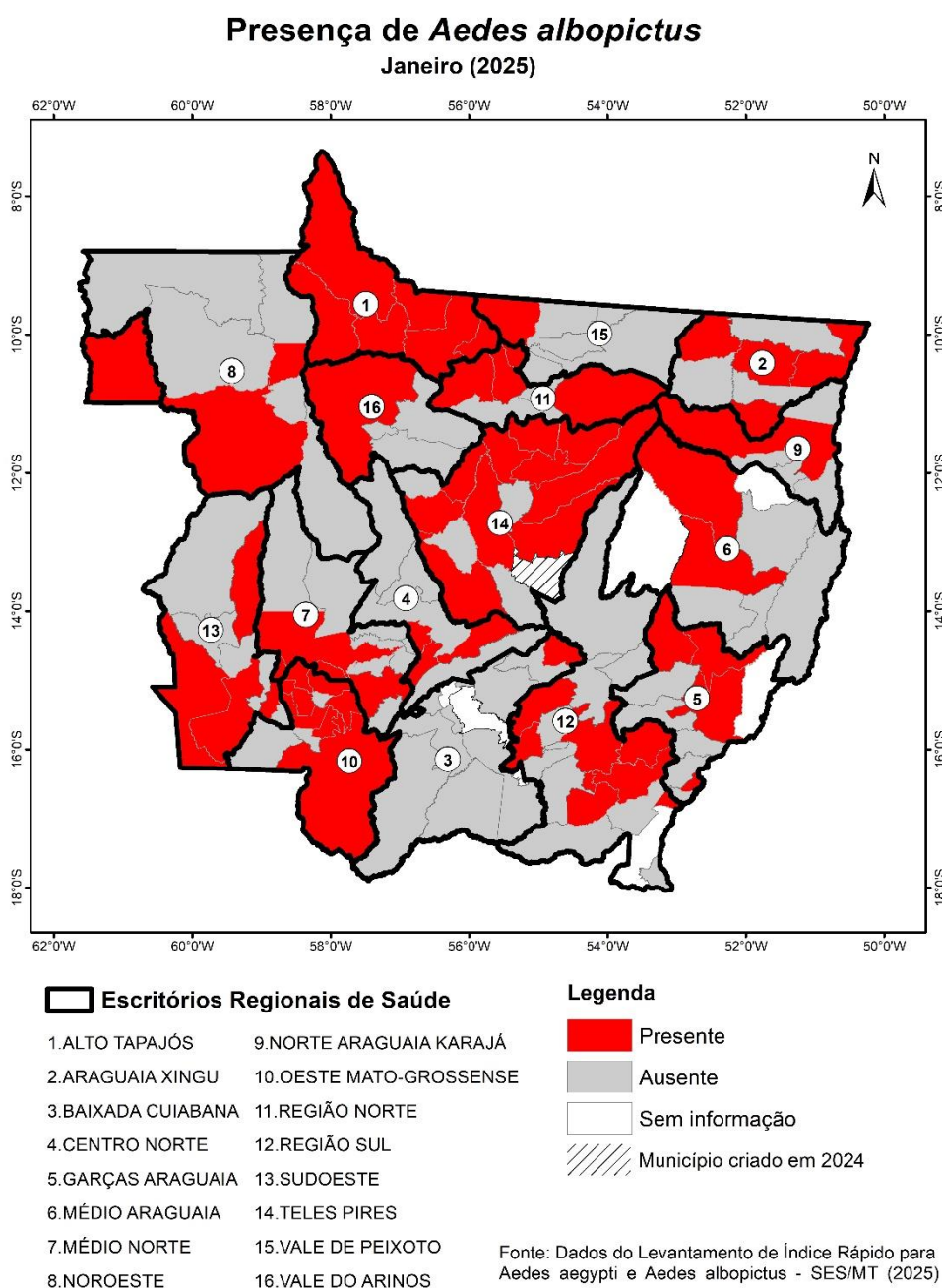
Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guiratinga, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Juara, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Matupá, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Porto Estrela, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, São José do Povo, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sorriso, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

Figura 1. Classificação de risco para infestação por *Aedes aegypti* nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA).



Em relação à presença do *Aedes albopictus*, os resultados de janeiro de 2025 mostram que esse mosquito está presente em pelo menos 63 municípios de Mato Grosso (44,68%) (Figura 2). Embora não seja o principal vetor, esse mosquito também é capaz de transmitir arboviroses de importância em saúde pública.

Figura 2. Presença de *Aedes albopictus* nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAa/LIA).



2.2 Depósitos predominantes

O levantamento LIRAA/LIA também traz como informação fundamental os tipos e definição de recipientes com potencial de se tornarem criadouros de larvas do *Aedes aegypti*. Esses depósitos são classificados em sete tipos:

A1: depósitos elevados para armazenamento de água;

A2: depósitos em nível de solo para armazenamento de água;

B: pequenos depósitos móveis (vasos, frascos, pratos, pingadeiras, recipientes de degelo, bebedouros, pequenas fontes ornamentais etc.);

C: depósitos fixos – calhas, ralos, sanitários em desuso, tanques em obras/borracharias, piscinas, fontes ornamentais fixas, floreiras, cacos de vidro em muros etc.;

D1: depósitos passíveis de remoção – pneus e materiais rodantes

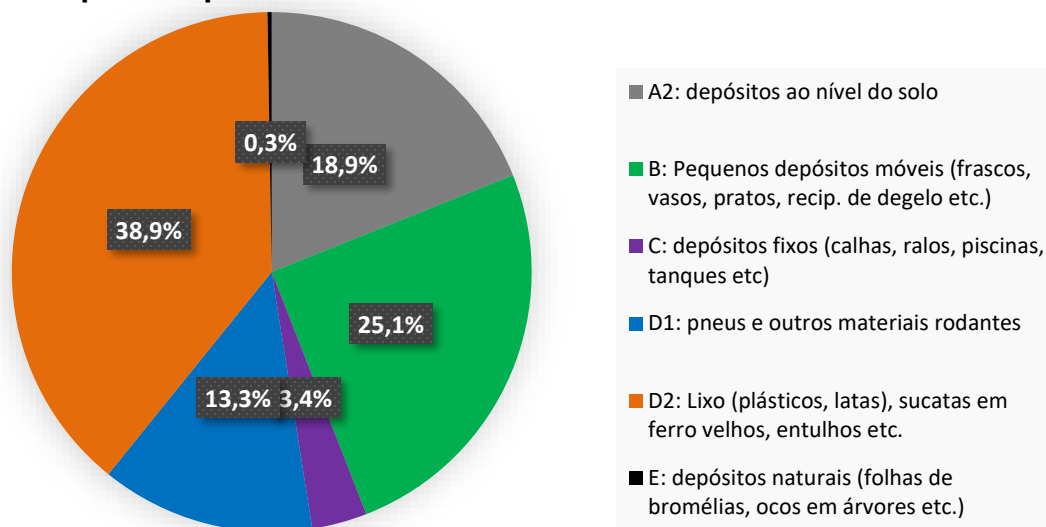
D2: depósitos passíveis de remoção – lixo (recipientes plásticos, latas), sucatas em pátios e ferro velhos, entulhos etc.

E: depósitos naturais – folhas de bromélias, ocos em árvores, buracos em rochas, restos de animais (carcaças, carapaças).

No cômputo geral do levantamento LIRAA/LIA de janeiro/2025, foram encontrados **3.851** depósitos nos municípios de Mato Grosso, sendo 1.497 (38,9%) do tipo **D2**, 967 (25,1%) do tipo **B**, 728 (18,9%) do tipo **A2**, 512 (13,2%) do tipo **D1**, 132 (3,4%) do tipo **C**, 10 (0,3%) do tipo **E** e 5 (0,1%) do tipo **A1** (Figura 3). Os tipos D2, B, A2 e D1 representaram 96% do total de depósitos levantados no Estado e sua distribuição nos municípios estão demonstrados nas Figuras 4, 5, 6 e 7, respectivamente.

Figura 3. Tipos e predominância de depósitos* de água nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA).

Depósitos predominantes em Mato Grosso - Janeiro/2025



*A1 não está representado graficamente, pois teve apenas 0,1% de ocorrência.

Figura 4. Predominância de depósitos tipo D2 nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do LIRAA/LIA.

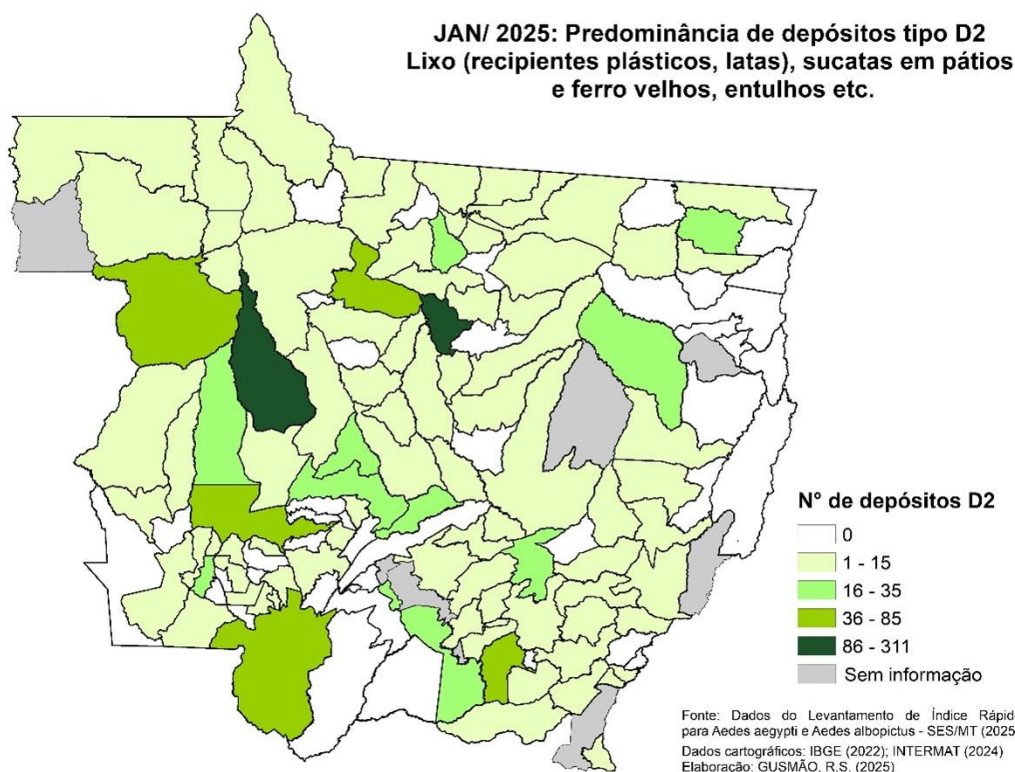


Figura 5. Predominância de depósitos tipo B nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do LIRAA/LIA.

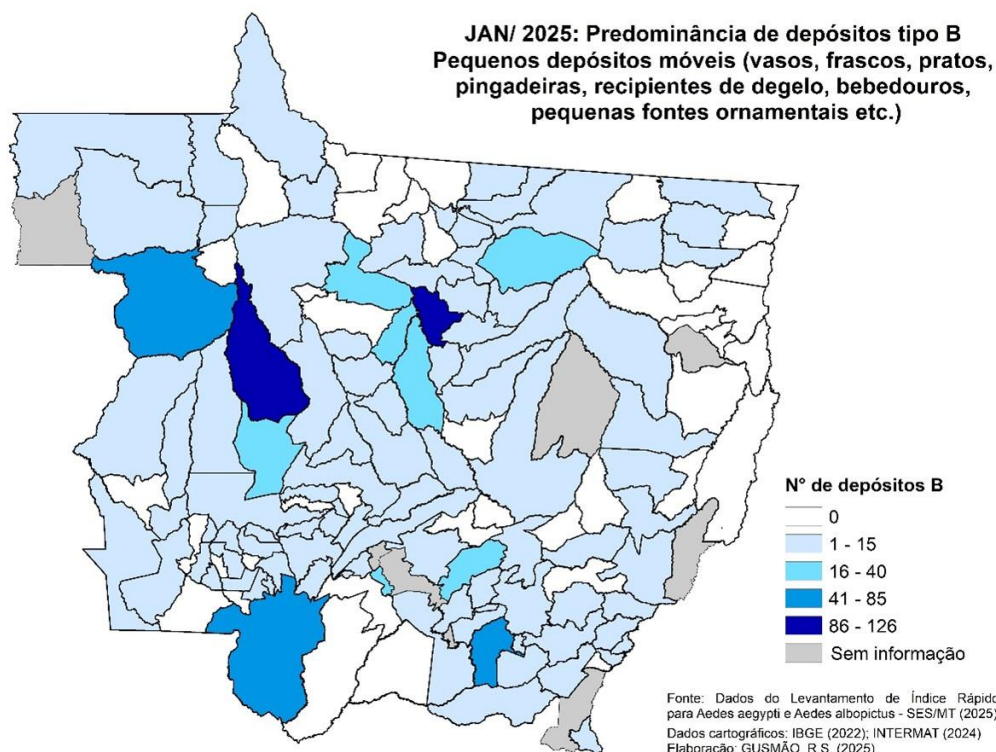


Figura 6. Predominância de depósitos tipo A2 nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do LIRAA/LIA.

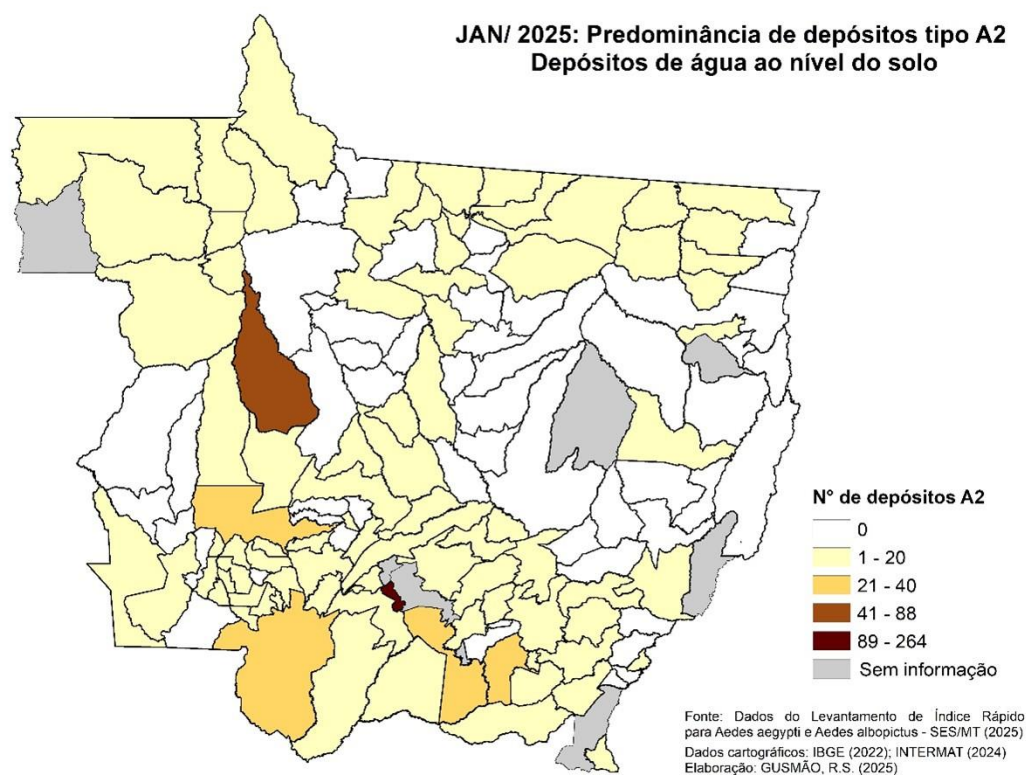
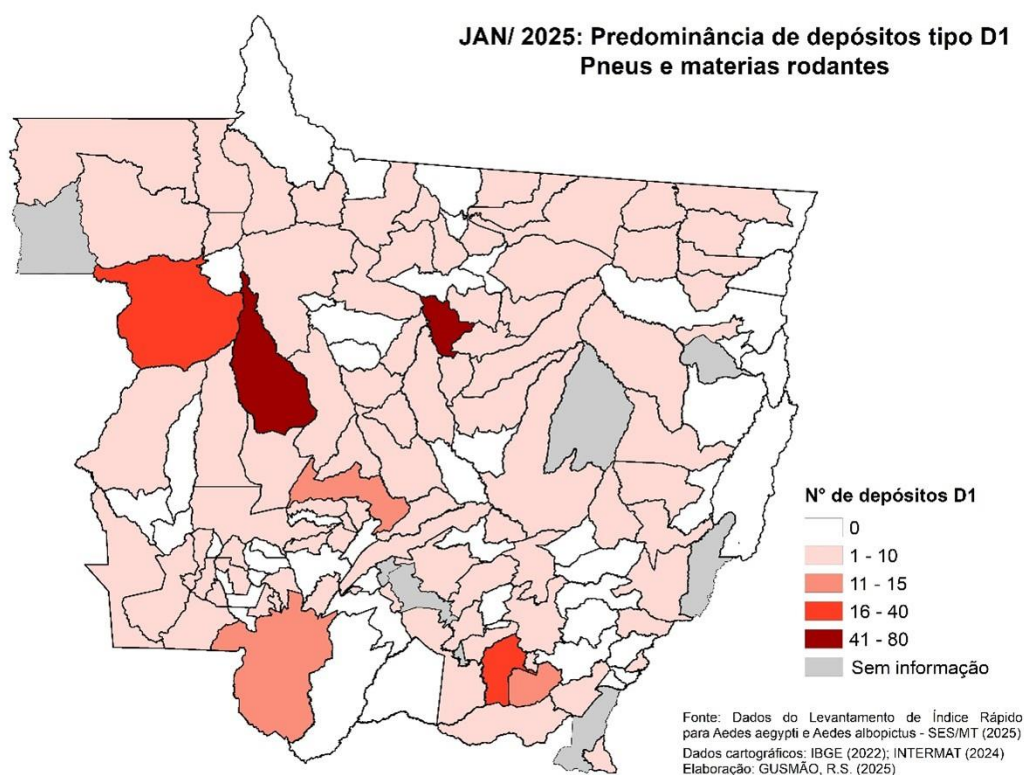


Figura 7. Predominância de depósitos tipo D1 nos municípios de Mato Grosso no mês de janeiro de 2025, obtidos do LIRAA/LIA.



Os municípios de Brasnorte e Sinop se destacaram negativamente em relação à quantidade e variedade de depósitos, pois apresentaram todos os tipos com exceção do A1, e as maiores quantidades somadas (597 e 514, respectivamente).

A predominância de depósitos do tipo D2 (Figura 4) representa uma fragilidade em relação à coleta e à destinação adequada dos resíduos sólidos nas cidades. Este tipo de depósito foi mais numeroso nos municípios de Brasnorte (311), Sinop (294), Rondonópolis (85), Cáceres (48) e Juína (45). O depósito D1 (Figura 7), representado por pneus e material rodante, foi mais frequente nos municípios de Sinop (80), Brasnorte (71) e Rondonópolis (37).

O depósito tipo B (Figura 5) foi o segundo mais numeroso (967), evidenciando a necessidade de se reforçar ações e campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de se manter os quintais limpos e eliminar recipientes que acumulam água parada, pois a maior parte dos criadouros tipo B está localizada dentro ou ao redor das residências. Destacaram-se Brasnorte (126), Sinop (105), Juína (81) e Rondonópolis (63) com esse tipo de depósito.

A presença de depósitos A2 (Figura 6) pode ser indicativo de problemas de insegurança hídrica, motivada por intermitência no abastecimento de água,

seja por questões de infraestrutura, seca prolongada ou outros fatores, levando a população a criar o hábito de armazenar água. Destacou-se o município de Várzea Grande na ocorrência desse tipo de depósito (264).

2.3 Municípios com Índices de Infestação para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* zerados no LIRAA/LIA

Dos 135 municípios que enviaram dados referente ao LIRAA/LIA de janeiro/2025 em Mato Grosso, 12 apresentaram índices zerados: Cocalinho, Luciara, Nova Nazaré, Novo Horizonte do Norte, Novo Santo Antônio, Ribeirão Cascalheira, Rio Branco, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada.

Apesar de ser almejado índices zerados de *Aedes* sp., é conhecido que o Estado de Mato Grosso apresenta infestação em praticamente todos os seus municípios e, além disso, a ocorrência de casos autóctones das arboviroses dengue e chikungunya em sete desses 12 municípios (Tabela 1), demonstra um contrassenso com o resultado obtido no LIRAA/LIA. Mesmo considerando que o LIRAA/LIA é um levantamento amostral, onde 20% dos imóveis são inspecionados de forma aleatória, é esperado, mesmo em localidades com baixa infestação, a ocorrência de positividade em alguns imóveis.

Em consulta aos relatórios de revisão de larvas enviados pelo Laboratório de Entomologia/LACEN, somente os municípios da regional de São Félix do Araguaia enviam com frequência amostras para acompanhamento da identificação. Não há registro de *Aedes* sp. em Luciara e Novo Santo Antônio a mais de 5 anos.

Tabela 01- Casos autóctones de dengue e chikungunya em 2025* em municípios com índices de infestação de *Aedes* sp. zerados no LIRAA.

Município	Caso autóctone DENGUE	Caso autóctone CHIKUNGUNYA
Cocalinho	02	00
Nova Nazaré	02	00
Novo Horizonte do Norte	01	00
Ribeirão Cascalheira	03	00
Rio Branco	05	10
Santo Afonso	01	00
Santo Antônio do Leste	04	00

*Fonte: Sinan | Coord. De Vigilância Epidemiológica – SES-MT 2025 - Dados levantados até a sétima semana epidemiológica de 2025.

3. Considerações finais

O levantamento LIRAA/LIA é um trabalho de amostragem simplificado que tem por objetivo facilitar a obtenção de informações rápidas e no tempo oportuno para tomadas de medidas visando o controle das arboviroses. É de suma importância que os dados gerados no LIRAA/LIA sejam amplamente divulgados para gestores, equipes de saúde da família e população em geral, para que a mobilização alcance o máximo de pessoas, instituições e segmentos que contribuam para reduzir a infestação pelo *Aedes aegypti*.

Os municípios de Acorizal, Alto Araguaia, Araguaiana, Bom Jesus do Araguaia, Cuiabá e Gaúcha do Norte não realizaram ou não encaminharam o LIRAA/LIA do primeiro ciclo de 2025. Vale ressaltar que a ausência de informações sobre o vetor pode comprometer seriamente a efetividade das ações de controle, impossibilitando que o poder público aja preventivamente para evitar a ocorrência de epidemias e surtos, especialmente de dengue, zika e chikungunya. O município de Cuiabá, por exemplo, é o segundo do Estado em número de casos confirmados de dengue e chikungunya sendo, respectivamente, 1 e 7 óbitos confirmados (até a sétima semana epidemiológica de 2025). Porém até o momento, a capital segue sem dados de vigilância entomológica do vetor.

Aos municípios que apresentaram índices de infestação por *Aedes aegypti* e *Ae. albopictus* com valores iguais a zero no LIA/LIRAA, estes devem realizar levantamento com armadilhas de oviposição (OVITRAMPAS), para que se possa confirmar os resultados obtidos no LIA/LIRAA de janeiro/2025.

De posse das informações do LIRAA/LIA, é fundamental que os gestores e agentes envolvidos no controle desse vetor nos municípios (ACE, coordenadores de endemias, supervisores de campo, ACS etc.) intensifiquem a implementação das medidas de controle do *Aedes* sp. de forma contínua e abrangente, priorizando a eliminação de focos de reprodução em áreas de maior risco, como residências, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais.

A participação da comunidade é crucial nesse processo, por meio da conscientização sobre a importância da eliminação de recipientes que possam acumular água, como pneus, vasos de plantas e caixas d'água.

Recomenda-se também o fortalecimento da vigilância epidemiológica, com a notificação imediata de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya, visando a identificação precoce de surtos e a adoção de medidas de controle vetorial.

Ademais, é essencial que os gestores públicos invistam em infraestrutura e saneamento básico, como a melhoria da rede de abastecimento de água e a coleta regular de lixo, a fim de reduzir os focos de proliferação do mosquito.

A implementação de programas educativos e de comunicação, com a

utilização de diferentes mídias e canais de comunicação, é fundamental para informar a população sobre os riscos e as medidas de prevenção.

Em suma, o combate ao mosquito *Aedes aegypti* requer um esforço conjunto da sociedade e do poder público, com ações coordenadas e contínuas, visando a proteção da saúde da população

4. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Brasília: FUNASA; 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Levantamento Rápido de Índices para *Aedes*

Aegypti (LIRAA) para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil:

metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de

recipientes / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde,

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério

da Saúde, 2013. 84 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de informação de agravos de notificação

em saúde (Sinan). Disponível em: <<http://sieges.saude.mt.gov.br/>>. Acesso em:

17 fev. 2025.